

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV - № 1050 - QUINTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 11, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO, O EXPEDIENTE DOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Cidadão Alberone Neri de Oliveira Lima, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Encanto:

CONSIDERANDO que o Carnaval acontece no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024 e a quarta-feira de cinzas será dia 14 de fevereiro, deste mesmo ano;

CONSIDERANDO o melhor ajuste nas atividades do município; e, por fim,

CONSIDERANDO o respeito à manutenção dos serviços de caráter continuado e essenciais,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Ponto facultativo o expediente dos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 nas repartições públicas municipais, dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, data do Carnaval e da quarta-feira de cinzas.
- **Art. 2º.** Na data prevista no art. 1º deste Decreto, ficam assegurados os serviços considerados essenciais à Municipalidade, em especial o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial de urgência e emergência, bem como as consultas previamente agendadas, assim como a realização de Sessões de Licitação.
- Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que realizará às 09:00, do dia 28 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 001/2024. Objeto: Aquisição de serviços de gráfica para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Encanto/RN.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que realizará às 08:00, do dia 26 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 002/2024. Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Município de Encanto e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que realizará às 08:00, do dia 29 de fevereiro de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 003/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos éticos destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, através do AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público que realizará às 09:00, do dia 26 de fevereiro de 2024, no endereco eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 004/2024. Objeto: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, TIPO PASSEIO, 04 (QUATRO) PORTAS COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, ANO/MODELO: 2023 OU SUPERIOR (MAIS RECENTE NA DATA DE ENTREGA); MOTOR BICOMBUSTÍVEL COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 1.0, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE NO MÍNIMO 71 CV; TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM PELO MENOS 47 L; TRANSMISSÃO MECÂNICA COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS À FRENTE E 01 À RÉ; FREIOS ABS COM EBD; AIR BAGS FRONTAIS INCLUSOS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E VOLANTE COM REGULAGEM DE ALTURA; BANCOS EM TECIDO; BANCO DO MOTORISTA COM APOIO DE CABEÇA E REGULAGEM DE ALTURA E DÉMAIS BANCOS COM ENCOSTO DE CABEÇA; BANCO TRASEIRO REBATÍVEL; CINTOS DE SEGURANÇA RETRÁTEIS DE 03 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVA, ALARME E CHAVE CANIVETE COM TELECOMANDO DE FÁBRICA; COM ANTENA, ALTO-FALANTES NAS PORTAS, RÁDIO ORIGINAL JÁ INCLUSO COM SISTEMA DE BLUETOOTH, E USB; PORTA MALAS CAPACIDADE MINIMA DE 300 L; RODAS EM AÇO ESTAMPADO 14 POLEGADAS COM CALORAS INTEGRAIS, COM PNEUS 175/65 R14 (ESTEPE INCLUSO); GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DOCUMENTADO E EMPLACADO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE/RN E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAS.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br. Informações: licitacaoencanto@hotmail.com.

Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2024.

MARIA JOSIVÂNIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020202/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 020202/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de protetor e câmara de ar para o atendimento das necessidades do atendimento da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Encanto/RN, pelo valor de R\$ 43.416,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais) em favor da empresa E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN. 08 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020202/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01020001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 020202/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: E N PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de protetor e câmara de ar para o atendimento das necessidades do atendimento da frota de veículos da Secretaria de Educação do Município de Encanto/RN

VALOR TOTAL: R\$ 43.416,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080201/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando justificativas que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 080201/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços técnicos profissionais em consultoria de Gestão de finanças públicas, conforme Termo de Referência anexo aos autos, pelo valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) em favor da empresa JOSE FERNANDES MARTINS JUNIOR.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080201/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07020001/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 080201/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN

CONTRATADO: JOSE FERNANDES MARTINS JUNIOR

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços técnicos profissionais em consultoria de Gestão de finanças públicas, conforme Termo de Referência anexo aos autos.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 080201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

CONTRATADA: JOSE FERNANDES MARTINS JUNIOR

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional especializado na execução dos serviços técnicos profissionais em consultoria de Gestão de financas públicas, conforme Termo de Referência anexo aos autos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Dispensa por Justificativa de nº 080201/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.

VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), pago em parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

4 - Administração

122 - Administração Geral

2 - Administração

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

42 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

1 - RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até o dia 08/02/2024. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Encanto/RN, 08 de fevereiro de 2024

ASSINANTES:

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA **– PREFEITO MUNICIPAL** JOSE FERNANDES MARTINS JUNIOR – **CONTRATADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 001, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.742/93 – LOAS e Lei Municipal nº 175/95 no uso das suas atribuições legais resolve:

Art. 1° Aprovar em sua totalidade O DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2022, apresentado a este conselho contendo as seguintes contas: BPC NA ESCOLA CONTA: 40.236-2, COVID EPI CONTA: 48.919-0, IGD SUAS CONTA: 40.251-6, IGD PAB — PROGRAMA AUXILIO BRASIL/ATUALMENTE BOLSA FAMÍLIA CONTA: 53.686-5, CRIANÇA FELIZ CONTA: 41.952-4, BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA — CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CONTA: 40.266-4.

José Justino Ferreira Neto Presidente do CMAS

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br